

JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI

Educacão



**Importante  
é a maneira  
como se criam  
mecanismos  
que impeçam as  
matrizes  
da corrupção**

Por certo, as tribulações por que passa o novo Conselho Nacional de Educação (CNE) não configuraram os maiores desafios à política educacional do governo. Concretizar o Plano de Desenvolvimento dos Professores, que poderá revolucionar a educação primária no País, e enfrentar o descalabro em que se afundam nossas universidades federais são problemas mais urgentes, que demandam soluções corajosas e inventivas. Mas no conselho se manifestam de modo mais patente os riscos de uma política que, embora bem arquitetada, pode ser anulada pela ação desagregadora dos cartórios que dominam os interesses da educação e pela pressão de alguns políticos profissionais, insaciáveis na cata de votos.

Foram necessários muitos anos para que se conseguisse fechar o antigo Conselho Federal de Educação, inteiramente dominado por lobbies e constantemente acusado de corrupção. Isso ocorreu somente no governo Itamar, tendo sido o conselho restaurado no início do atual governo, com nova denominação e uma estrutura muito mais moderna que a anterior. Um dos pontos-chave foi a elaboração de listas de nomes, para a indicação de seus integrantes, a partir de uma consulta às principais instituições representantes dos interesses vigentes na educação. E, para impor o rodízio dos membros, estes foram nomeados por dois e quatro anos.

Neste início de ano, estão se ultimando as consultas para a renovação de metade das duas câmaras, a do ensino superior e a do ensino básico. Causou surpresa, porém, o fato de a primeira lista ser encabeçada por nomes do antigo conselho. E

estranhou ainda que a segunda, elaborada a partir da primeira, pudesse estar seguindo procedimentos que beneficiariam os mais votados na primeira. Sem dúvida, são pessoas de alta competência, mas cabe perguntar se o princípio do revezamento não estaria, na prática, sendo corroído. Mais importante, porém, me parece indagar sobre o sentido político que essa recondução ganharia. Cen-

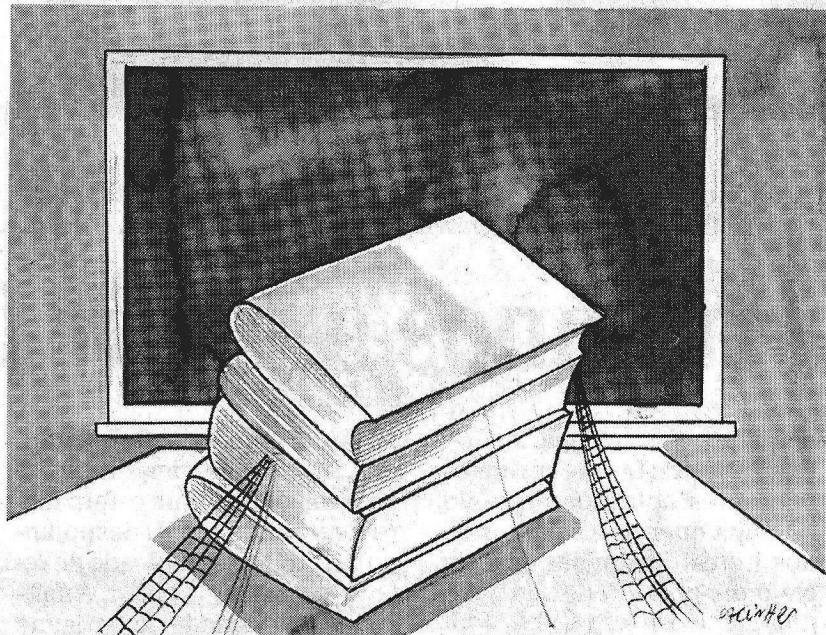
der nesse ponto não poria em xeque o projeto renovador que o CNE representa? É preciso lembrar que o conselho consiste, antes de tudo, num órgão distribuidor de vantagens estratégicas. Quando autoriza o funcionamento de um curso e, principalmente, de uma universidade, além de reconhecer a capacidade desses institutos de exercer as funções pleiteadas, ainda lhes concede um monopólio, em geral fonte de rendas vultosas. Compreende-se por que os donos de tais instituições lutam ferozmente pa-

ra obter essas cartas de alforria e por que o CNE é bombardeado por toda sorte de pressões. Se estas são legítimas, na medida em que exprimem interesses constituídos, nada me parece mais óbvio do que a necessidade de serem subordinadas ao consenso que um governo eleito representa. Ora, ao que me consta, a aliança pela direita que fez o PSDB foi articulada em nome da modernização do País, consequentemente, com o intuito de subordinar os cartórios aos interesses coletivos da educação nacional. E não me venham com o argumento de que o princípio de reeleição do presidente da República deve valer no âmbito do conselho, pois um diz respeito à vontade do cidadão em geral, configurada no exercício universal do voto, enquanto a cautela de revezamento dos órgãos colegiados representa um cuidado a ser tomado para evitar a cristalização de interesses particulares.

Além disso, não é justo que se submeta por muito tempo um intelectual ou um administrador produtivo à corvéia que o conselho representa. Para os verdadeiramente interessados, são no mínimo três dias de intensa discussão de textos e de processos, votações desgastan-

tes, visitações, etc., mais as tarefas a ser cumpridas em casa. A permanência no cargo tende a entortar a boca, pois, mesmo que o conselheiro não sucumba aos encantos da corrupção, passa a ocupar no jogo de interesses uma situação privilegiada, abismo que o atrai para o tráfico de influências. Sem duvidar da boa intenção dos conselheiros em geral, dos atuais e dos futuros, nada mais prudente que poupá-los de uma longa exposição a riscos inevitáveis. E todos nós sabemos, desde os tempos da antiga Grécia, que o melhor remédio para esses vícios é o revezamento nos cargos.

Na elaboração da segunda lista, a SBPC, a Anped, a Academia Brasileira de Ciências e outras instituições foram surpreendidas por uma interpretação da lei que regula a consulta, a qual terminava beneficiando os mais votados da primeira lista. Depois de acionar sua assessoria jurídica, o ministro Paulo Renato de Souza, num ato de firmeza, deu-lhes razão, contrariando, assim, o que ensinavam alguns de seus auxiliares. Creio que agora ainda cabe reafirmar mais uma vez seu projeto renovador e perceber que somente poderá manter-se acima de pressões particularistas se consolidar o princípio do revezamento, subordinando as pressões que acirraram os ânimos ao interesse coletivo, representado por ele. Não está em jogo uma disputa entre os interesses das entidades privadas e públicas — essa oposição tem sido muito trabalhada e, em geral, se reconhece a diversidade e a complementaridade das tarefas. Importa muito mais a maneira como se criam mecanismos que impeçam as matrizes da corrupção. E não vejo outro procedimento além do rodízio sistemático.



■ José Arthur Giannotti, professor do Departamento de Filosofia da USP, presidente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), foi membro do CNE